

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1958/2014

Concede incentivos à Empresa Insuagro Insumos Agrícolas Ltda, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos à Empresa INSUAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.751/0002-51, estabelecida na estrada saída para Boa Esperança do Iguaçu, Parque Araucária, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para a realização de serviços internos e nas laterais da pista que dão acesso a unidade de beneficiamento, devendo receber os seguintes benefícios: até 40 (quarenta) horas com escavadeira hidráulica, até 20 (vinte) horas com motoniveladora e até 60 (sessenta) horas com caminhão basculante.

Parágrafo Primeiro. Os serviços decorrentes da presente Lei serão executados com equipamentos terceirizados.

Parágrafo Segundo. A concessão de incentivo, de que trata o Artigo 1º, será até o primeiro trimestre de 2015.

Parágrafo Terceiro. Os benefícios ora concedidos no Artigo 1º serão efetuados no Lote de terras de propriedade da Empresa Insuagro Insumos Agrícolas Ltda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod124072

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0752

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0752

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0752